

PORTARIA Nº 122/2025**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 015/2025, que trata das férias da servidora abaixo mencionada, a qual modificava o Anexo da Portaria nº 101/2024, referente à escala de férias dos servidores da AGERSA para o exercício de 2025.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Luciele Nolasco Silva Alves	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	Período de férias: 13/10/2025 a 27/10/2025	Período de férias: 05/01/2026 a 19/01/2026	87.462/2024

Art. 2º Alterar a Portaria nº 094/2025, que trata das férias da servidora abaixo mencionada, a qual modificava o Anexo da Portaria nº 101/2024, referente à escala de férias dos servidores da AGERSA para o exercício de 2025.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento	AGERSA	Período de férias: 05/12/2025 a 19/12/2025	Período de férias: 22/09/2025 a 06/10/2025	87.462/2024

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA